

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

LEI Nº. - 5 2 3 -

Of. CMG nº 116/88
Prot. PMG nº 1754-14, 10, 88
Proj. Lei nº 478-19-09-88

DATA: 14 de Outubro de 1988

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$95.000.000,00, com recursos de excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :-

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$95.000.000,00 (Noventa e cinco milhões de cruzados), assim discriminado:-

01 00	- CÂMARA MUNICIPAL	
01 01	- Administração Geral	
3111	- Pessoal Civil	Cz\$ 4.650.000,00
3120	- Material de Consumo	Cz\$ 1.000.000,00
3131	- Remuneração de Serviços ⁺ Pessoais	Cz\$ 1.200.000,00
02 00	- GOVERNO MUNICIPAL	
02 01	- Gabinete do Prefeito	
3111	- Pessoal Civil	Cz\$ 2.500.000,00
3120	- Material de Consumo	Cz\$ 1.500.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 400.000,00
02 00	- GOVERNO MUNICIPAL	
02 02	- Assessoria de Planejamento	
3111	- Pessoal Civil	Cz\$ 700.000,00
02 00	- GOVERNO MUNICIPAL	
02 03	- Assessoria Jurídica	
3111	- Pessoal Civil	Cz\$ 600.000,00
03 00	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03 01	- Gabinete do Diretor	
3111	- Pessoal Civil	Cz\$ 800.000,00
3120	- Material de Consumo	Cz\$ 500.000,00
03 00	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03 02	- Divisão de Pessoal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

LEI Nº. - 5 2 3 -

DATA: 14 de outubro de 1988.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$95.000.000,00, com recursos de excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte lei

Continuação.....

03 00	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03 03	- Divisão de Serviços Gerais	
3111	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 2.300.000,00
31 20	- Material de Consumo	Cz\$ 2.000.000,00
04 00	- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04 01	- Gabinete do Diretor	
3111	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 500.000,00
04 00	- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04 02	- Divisão de contabilidade	
3111	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 1.000.000,00
04 00	- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0404	- Divisão de Tesouraria	
3111	- Pessoal Civil	Cz\$ 1.000.000,00
04 00	- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04 04	- Divisão de Tributação	
3111	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 3.000.000,00
05 00	- DEP.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS	
05 01	- Gabinete do Diretor	
3111	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 1.000.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cz\$ 300.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 400.000,00
3261	- Juros da Dívida Contratada.....	Cz\$ 400.000,00
3265	- Juros de Outras Dívidas.....	Cz\$ 250.000,00
4351	- Amortização da Dívida Contratada.....	Cz\$ 400.000,00
05 00	- DEP. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS, SERV. URBANOS	
05 02	- Divisão de Obras	
3111	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 5.000.000,00
3113	- Obrigações Patronais.....	Cz\$ 2.500.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cz\$10.000.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$10.000.000,00
4110	- Obras e Instalações.....	Cz\$ 5.000.000,00
05 00	- DEP. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	
05 04	- Divisão Rodoviária	
3111	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 2.050.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cz\$ 500.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 500.000,00
06 00	- DEP. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06 01	- Divisão de Educação	
3111	- Obrigações Patronais.....	Cz\$ 2.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

LEI Nº.- 5 2 3 -

DATA:14 de outubro de 1988.

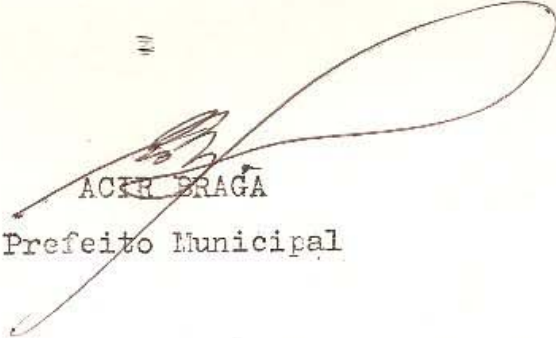
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$95.000.000,00 com recursos de excessos de arrecadação.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei		Continuação.....
3132	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 1.000.000,00
4110	- Obras e Instalação.....	Cz\$ 2.150.000,00
06 00	- DEP. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06 03	- Divisão de Esporte e Turismo	
3111	- Pessoal Civil:.....	Cz\$ 250.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cz\$ 500.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 500.000,00
4110	- Obras e Instalações.....	Cz\$ 8.500.000,00
07 00	- DEP.MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07 01	- Administração Geral	
3111	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 1.000.000,00
3120	- Material de Consumo	Cz\$ 500.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 500.000,00
3251	- I N A T I V O S	Cz\$ 2.000.000,00
3252	- P E N S I O N I S T A S.....	Cz\$ 1.000.000,00
3253	- Salário Família.....	Cz\$ 1.500.000,00
3259	- Outras Tranferências a Pessoas.....	Cz\$ 300.000,00
	- TOTAL A SUPLEMENTAR.....	Cz\$95.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será destinada igual importância do excesso de arrecadação previsto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 14 de outubro de 1988.


ACYR BRAGA
Prefeito Municipal